



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL**

**PROJETO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

***DESENVOLVIMENTO***  
***DO ENSINO DE***  
***PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE***  
***FILOSOFIA***

**2008**

**Vitória – ES**



## Projeto de Ensino

### Denominação

Desenvolvimento do ensino de pós-graduação na área de Filosofia.

### Objetivo

O presente projeto tem por objetivo o planejamento e a execução de ações que permitam o desenvolvimento do ensino da Filosofia no âmbito do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFES (PPGFIL-UFES).

### Apoio

As ações previstas neste processo serão executadas por meio de conta única e poderá contar com o apoio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) na gestão dos recursos financeiros, conforme permissão da Lei 8958 e do Decreto 5.205/2004.

### Justificativa

A experiência e os recentes trabalhos no âmbito do ensino e da pesquisa apontam que o emprego de tecnologias e de recursos audiovisuais otimiza o aprendizado, enriquecendo outras metodologias de ensino vigentes, tais como as aulas expositivas.

Neste sentido, os recursos provenientes das taxas de inscrição no processo seletivo do PPGFIL serão utilizados na aquisição de equipamentos para melhoria do ensino de pós-graduação, bem como no pagamento de *pro labore* para palestrantes e membros de bancas de seleção e dissertação.

Importante ressaltar que esses pagamentos garantirão a presença no PPGFIL de professores de outras IES, assim como a presença do corpo docente desse Programa em eventos acadêmicos de diversas IFES, com o intuito de assegurar e ampliar articulações do corpo docente e discente com outros pesquisadores e outras realidades.

Neste sentido, um outro aspecto a ser ressaltado relaciona-se ao fortalecimento dos trabalhos de bancas, com pagamento de *pro labore*, que incontestavelmente é fator de estímulo, e assim, propicia uma seleção mais aprimorada.

Os recursos serão empregados na consecução de ações e eventos considerados pelas regras da CAPES como elementos de avaliação da qualidade do ensino, tais como edição de trabalhos e realização de seminários e serviços de apoio a publicação de trabalhos em congressos.

### Ações previstas

Arrecadação pela UFES por meio de GRU da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no PPGFIL, valores que serão pagos pelos candidatos ao Mestrado.



Emprego desse numerário para custear os gastos com a seleção como pagamento de correção de provas de idiomas e *pro labore* aos membros da banca, bem como em equipamentos, passagens de membros de banca de dissertação, palestrantes, material de consumo e bibliográfico, inclusive assinatura de periódicos. Esclarece-se neste ponto que todos os bens adquiridos serão sempre revertidos em favor da UFES.

### **Período de duração do presente Projeto**

Trinta e seis meses a partir da assinatura do contrato de gestão de recursos financeiros com a fundação de apoio, no caso, a FEST, pacto previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

### **Prazo de duração do contrato com a FEST**

12 meses

### **Coordenador do projeto**

Prof. Bernardo Barros Coelho de Oliveira

### **Carga horária atribuída à atividade de Coordenação**

Não existe essa previsão

### **Previsão de receita**

Prevê-se a arrecadação da quantia de R\$10.000,00 por processo de seleção (100 candidatos x R\$100,00 de taxa em cada edital) com as inscrições dos candidatos às provas de seleção do PPGFIL, totalizando R\$ 20.000,00. Serão realizados concursos de seleção para o PPGFIL em julho de 2008, em novembro de 2008.

Poderão ser incluídas outras fontes de receitas a longo da execução do projeto, precedido esse ingresso de alteração no orçamento, com a necessária aprovação das instâncias da Universidade.

### **Previsão dos itens de despesas**

Pagamento de serviços de editoração e publicação de material didático.

Pagamento de serviços de digitação e divulgação do PPGFIL.

Aquisição de passagens para pesquisadores de outras IFES e para os professores do PPGFIL.

Aquisição de livros e periódicos.

Aquisição de material de consumo.

Aquisição de arquivo.

